



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 008/2025/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exma. Sr.^a **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Criada** a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I – Presidente – Ana Carla Dill Paiano.
- II – Relatora – Clarice Damas Machado Filipini.
- III – Secretário – Marcelo Luke.
- IV – Suplente – Ivonete de Fatima Zanchetta.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 052/2023, convalidando-se os atos praticados sob a mesma, até a presente data.

Gabinete da Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO